



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 033/ 2013/SRHU/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 010/2010 de 01 de Março de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva das Unidades Prisionais e Socioeducativas das 11ª e 14ª Regiões Integradas de Segurança Pública – RISP, pertencentes a Montes Claros e Curvelo, Respectivamente, e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **Alex Rodrigues de Freitas**- interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrada nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 1139/2011, publicado no site da SEDS em 30 de novembro de 2011, com base no item “12 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo”, do Instrumento Convocatório de nº 010/2010 datado de 01 de março de 2010;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a desclassificação do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 010/2011 datado de 01 de março de 2010.

Nome	Item
1. Alex Rodrigues de Freitas	12 subitem 2 alínea “b” e subitem 12.3

Publique-se.

Belo Horizonte, 10 de Janeiro de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS